PROCESSO 1436/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA – TERMO DE FORMALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) jogos de viandas com três andares/divisórias, destinadas a implantação, estruturação e aparelhamento da cozinha comunitária vinculada ao programa Prato Gaúcho, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A aquisição desse material corresponde ao ITEM 55 da licitação 05/2026, no qual foi fracassado na licitação.

02 – DA CONTRATADA: REQUIA E CAMARGO DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 05.618.882/0001-77, localizada na R FONTOURA ILHA, Nº302, bairro: JOAO GOULART, Cidade: SANTA MARIA /RS, CEP: 97.090-590.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de 250 jogos de viandas 3 pratos sem divisão interna 1 prato com divisão interna dupla 1 prato com divisão interna tripla 1 tampa, cujo valor unitário é de R$ 73,00 (setenta e três reais), totalizando o valor de R$ 18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO RECURSO PRATO GAÚCHO PARA PAGAMENTO DO QUANTITATIVO FINAL DA LICITAÇÃO 05/2026

VALOR: R$: 11.830,00 (onze mil e oitocentos e trinta reais)

Projeto/Atividade: 2.226 – Implantação e Custeio de Cozinha Comunitária - Prato Gaúcho

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despensa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA PARA CUSTEAR O VALOR EXCEDIDO DA LICITAÇÃO 05/2026

Projeto/Atividade: 2.226 – Implantação e Custeio de Cozinha Comunitária - Prato Gaúcho

Fonte de Recurso: 665 – Transferência de convênios e instrumentos congêneres vinculados a Assistência Social

Natureza da Despensa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R$: 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais)

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para o fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) jogos de viandas com três andares/divisórias justifica-se pela necessidade de implantação, estruturação e aparelhamento da Cozinha Comunitária vinculada ao Programa Prato Gaúcho, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. As viandas constituem item indispensável para o adequado acondicionamento, transporte e distribuição das refeições produzidas pela Cozinha Comunitária, garantindo a organização

dos alimentos, a manutenção de sua qualidade e a observância das condições adequadas de higiene e segurança alimentar durante o atendimento aos beneficiários do programa. Ressalta-se que o referido material corresponde ao Item 55 da Licitação nº 05/2026, o qual restou fracassado em razão da ausência de proposta válida capaz de atender às exigências estabelecidas no certame. Dessa forma, a presente contratação torna-se necessária para suprir a demanda existente e viabilizar o pleno funcionamento da Cozinha Comunitária, evitando prejuízos à execução das ações de segurança alimentar e nutricional promovidas pelo Município. Assim, a aquisição pretendida é fundamental para assegurar a continuidade e a efetividade das atividades desenvolvidas pelo Programa Prato Gaúcho, contribuindo para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e para o alcance dos objetivos da política pública de assistência social e segurança alimentar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 03 de junho 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 03 de junho 2026

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal